

DOCUMENTOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: **ROMANO CALDEIRARIA LTDA**

CNPJ Nº: **56.313.604/0001-42**

DATA DE ALTERAÇÃO: **22/04/2024**



ESCRITORIO GOLD ASSESSORIA EMPRESARIAL
CRC 2SP043424/O-3

Endereço: Alameda França, 229 - Jd. Europa
Cep.: 18.045-190 – Sorocaba/SP



(15) 3342-8451 / 3026-0692



www.escritoriogold.com.br



contato@escritoriogold.com.br



ASSESSORIA EMPRESARIAL

**SORO2ª ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

“ROMANO CALDEIRARIA LTDA”

CNPJ nº 56.313.604/0001-42

NIRE nº 35.225.795.689

Pelo presente instrumento de alteração contratual e na melhor forma de direito, os sócios:

(1) **JAIR ROMANO**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Itobi-SP, nascido em 10/01/1961 CPF nº 031.030.658-25, Cédula de Identidade RG nº 13.122.822 SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Paes de Linhares, nº 1.800, Vila Sônia, CEP 18075-630, nesta cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo e;

(2) **JAIR CESAR ROMANO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Sorocaba -SP, nascido em 09/09/1985, CPF nº 332.394.728-21, Cédula de Identidade RG nº 44.157.062-8 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Paes de Linhares, nº 1.800, Vila Sônia, CEP 18075-630, nesta cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo;

Na condição de sócios da Empresa Limitada sob o tipo jurídico de Sociedade Limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, que gira sob o nome empresarial de “**ROMANO CALDEIRARIA E SERRALHERIA LTDA**”, com sede na **Avenida Victor Andrew, nº 3.126 - C, Zona Industrial, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, Cep.: 18.086-390**, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o **NIRE nº 35.225.795.689**, em sessão de 17/08/2011, inscrita no **CNPJ sob o nº 56.313.604/0001-42**, resolvem neste ato, modificar o ato constitutivo, nos seguintes termos e condições:

I – Neste ato o sócio **JAIR ROMANO**, acima qualificado, atualiza o seu endereço residencial para Rua Amadeu Pérsio Bataglini, nº 110, Ibiti, Royal Park, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18087-022;

II – Neste ato o sócio **JAIR CÉSAR ROMANO**, acima qualificado, atualiza o seu endereço residencial para Avenida Avanhadava, nº 50, Apto 22, Jardim Saira, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18085-060;

III – Alterar a razão social da sociedade, para: “**ROMANO CALDEIRARIA LTDA**”.

IV – Alterar as atividades da sociedade, para:

ESCRITÓRIO GOLD ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

FONE (15) 3342-8451 CRC 2SP043424/O-3 CNPJ: 11.430.163/0001-20
RUA FRANÇA, 229 – JARDIM EUROPA – CEP.: 18.045-190 – SOROCABA/SP

Página 1 de 4



ASSESSORIA EMPRESARIAL

- a) FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE SERRALHERIA E CALDEIRARIA LEVE (CNAE 2542-0/00);
- b) FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL (CNAE 2512-8/00);
- c) FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO (CNAE 2593-4/00).

V - Aumentar o capital social da sociedade, para o valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, passando a ser dividido em 30.000 (Trinta Mil) cotas, mediante o aproveitamento de saldo constituído no Balanço Patrimonial encerrado em 2023, a título de Reserva de Lucros, no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais), com aumento distribuído de forma proporcional a atual participação dos sócios.

VI – Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social, representado por 30.000 (Trinta Mil) cotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	COTAS	UNIT.	TOTAL
JAIR ROMANO	50,00	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00
JAIR CESAR ROMANO	50,00	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00
TOTAL	100,00	300.000	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00

VII - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do ato constitutivo, não modificadas pelo presente instrumento de alteração e consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial "**ROMANO CALDEIRARIA LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na **Avenida Victor Andrew, nº 3.126 - C, Zona Industrial, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, Cep.: 18.086-390.**

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de:

- a) FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE SERRALHERIA E CALDEIRARIA LEVE (CNAE 2542-0/00);
- b) FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL (CNAE 2512-8/00);

ESCRITÓRIO GOLD ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
FONE (15) 3342-8451 CRC 2SP043424/O-3 CNPJ: 11.430.163/0001-20
RUA FRANÇA, 229 - JARDIM EUROPA - CEP.: 18.045-190 - SOROCABA/SP

Página 2 de 4



ASSESSORIA EMPRESARIAL

c) FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO (CNAE 2593-4/00);

CLÁUSULA QUARTA – O capital da empresa é no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, dividido em 30.000 (Trinta Mil) cotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, dividido assim entre os sócios:

SÓCIOS	%	COTAS	UNIT.	TOTAL
JAIR ROMANO	50,00	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00
JAIR CESAR ROMANO	50,00	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00
TOTAL	100,00	300.000	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 da Lei nº 40.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Agosto de 2011 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade será administrada pelos sócios, em conjunto ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade de representar a sociedade ATIVA e PASSIVA, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA - Pelo exercício da administração, os dirigentes terão direito a uma retirada mensal a título de PRO -LABORE, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA NONA - O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, serão distribuídos ou suportados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

ESCRITÓRIO GOLD ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

FONE (15) 3342-8451 CRC 2SP043424/O-3 CNPJ: 11.430.163/0001-20
RUA FRANÇA, 229 – JARDIM EUROPA – CEP.: 18.045-190 – SOROCABA/SP

Página 3 de 4



ASSESSORIA EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Foro da Comarca de **Sorocaba/SP**, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas da sociedade por ações, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E, por estarem justos e combinados, após lido e achado conforme o combinado, assinam os sócios a presente alteração do contrato social a fim de que surtam todos os efeitos legais, com registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Sorocaba/SP, 11 de Março de 2024.

JAIR ROMANO.

JAIR CESAR ROMANO.

ESCRITÓRIO GOLD ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

FONE (15) 3342-8451 CRC 2SP043424/O-3 CNPJ: 11.430.163/0001-20
RUA FRANÇA, 229 – JARDIM EUROPA – CEP.: 18.045-190 – SOROCABA/SP

Página 4 de 4



Consulta Pública ao Cadastro
ICMS

Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: bc73364a-b621-4d33-9391-b9d9984cc087

Estabelecimento	
IE: 669.150.354.112	
CNPJ: 56.313.604/0001-42	
Nome Empresarial: ROMANO CALDEIRARIA LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Endereço	
Logradouro: AVENIDA VICTOR ANDREW	
Nº: 3126	Complemento: LETRA C
CEP: 18.086-390	Bairro: ZONA INDUSTRIAL
Município: SOROCABA	UF: SP

Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 22/10/1986
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SOROCABA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	
Fabricação de esquadrias de metal	
Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	

Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/10/2010	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



PREFEITURA DE SOROCABA

Inscrição Municipal Nº 053.623

SECRETARIA DA FAZENDA

DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Denominação Social / Nome Empresarial

ROMANO CALDEIRARIA LTDA

Endereço de Localização

AVENIDA VICTOR ANDREW, 3126 - LETRA:C;

BAIRRO ZONA INDUSTRIAL

SOROCABA/SP - CEP: 18.086-390

Atividade Principal

2542-0/00-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS

Outras Atividades

2593-4/00-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL

2512-8/00-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL

* * * * *

Observações

Este documento tem efeito único e exclusivo de registro fiscal do contribuinte e suas respectivas atividades para fim de controle da administração tributária, não estando sujeita a qualquer modificação por ocorrências de ordem não tributária.

Mantenha seu cadastro atualizado, para obter informações sobre os procedimentos de abertura, alteração de dados cadastrais e baixa de inscrição municipal acesse o link:

<https://fazenda.sorocaba.sp.gov.br/inscricaoomunicipal/>



PREFEITURA DE SOROCABA

Inscrição Municipal Nº 053.623

SECRETARIA DA FAZENDA

DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

Data da Emissão

25/04/2024

Data da Abertura

22/10/1986